

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DI
LONGO PRAZO 500
CNPJ 05.086.234/0001-17

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA DI LONGO PRAZO 500

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da composição e diversificação das aplicações

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Di Longo Prazo 500
(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Di Longo Prazo 500 ("Fundo") administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Di Longo Prazo 500 em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e custódia dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo possuía 72,02% de seu patrimônio representado por cotas do Fundo “IMA-S MASTER” e 28,08% de seu patrimônio representado por cotas do Fundo “FIC DI LP 1” (fundos investidos). Os referidos fundos investidos possuíam em 31 de dezembro de 2019, substancialmente, títulos e valores mobiliários avaliados ao valor justo que são frequentemente negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores e parâmetros observáveis no mercado ativo. Em função de esses ativos serem os principais elementos que influenciam na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do Fundo, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- i) Obtivemos a composição das carteiras dos fundos investidos em 31 de dezembro de 2019, e avaliamos o perfil de risco dos papéis;
- ii) Verificamos que em 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários que compunham a composição dos fundos investidos encontravam-se valorizados por cotações unitárias disponíveis e observáveis em mercado ativo;
- iii) Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade registrada pelo Fundo em 31 de dezembro de 2019, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota;
- iv) Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a carteira do Fundo está adequadamente valorizada em 31 de dezembro de 2019.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 13 de abril de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 DF 002567/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alfredo'.

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 - S - DF

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)			
<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades		31	0,04
Cotas de Fundo	69.726.374	89.416	100,10
BRB IMA-S Master	54.966.941	64.332	72,02
BRB DI LP 1 Milhão	14.759.433	25.084	28,08
Outros valores e bens		1	-
TOTAL DO ATIVO		89.448	100,14
Valores a pagar		124	0,14
Patrimônio Líquido		89.324	100,00
TOTAL DO PASSIVO		89.448	100,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)		
	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO		
Representado por		
Total de 16.483.513,464 cotas a R\$ 5,689683 cada uma	<u>93.786</u>	
Total de 10.287.098,873 cotas a R\$ 5,437560 cada uma		<u>55.937</u>
 Cotas emitidas		
47.731.165,461 cotas	273.014	
48.172.480,711 cotas		268.695
 Cotas resgatadas		
48.798.307,281 cotas	(275.945)	
41.976.066,120 cotas		(231.185)
 Variação no resgate de cotas	<u>(3.409)</u>	<u>(2.996)</u>
 Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>87.446</u>	<u>90.451</u>
 Composição do resultado do período		
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM	<u>2.615</u>	<u>4.443</u>
Resultado nas negociações	2.615	4.443
 Outras rendas	<u>775</u>	<u>-</u>
Receitas diversas	775	-
 Demais Despesas	<u>(1.512)</u>	<u>(1.108)</u>
Remuneração da Administração	(1.388)	(1.035)
Auditoria e custódia	(80)	(62)
Taxa de fiscalização	(12)	(8)
Despesas diversas	(32)	(3)
 Total do resultado do período	<u>1.878</u>	<u>3.335</u>
 Patrimônio líquido no final do período		
Representado por		
Total de 15.416.371,644 cotas a R\$ 5,794123 cada uma	<u>89.324</u>	
Total de 16.483.513,464 cotas a R\$ 5,689683 cada uma		<u>93.786</u>
 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 7 de junho de 2002, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2002 e é destinado a pessoas físicas e jurídicas em geral, de perfil conservador, clientes do BRB – Banco de Brasília S/A.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas, por meio de estratégia de gestão passiva, obtenção de rendimentos mediante aplicação em cotas de fundos de investimentos que apliquem seus recursos em ativos financeiros, nas modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, buscando acompanhar as variações próximas do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 dias, aplicando seus recursos em ativos financeiros conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, com base nas seguintes regras:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Máximo
1.1 União Federal	5%
1.2 Fundos de Investimento	100%

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
2.1 Cotas de FIs e/ou FICs de Renda Fixa classificados como Longo Prazo	95%	100%
2.2 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa para investidores qualificados	0%	20%
2.3 Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o Fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	5%

Na consolidação dos investimentos dos fundos investidos, o Fundo deverá atender os seguintes parâmetros:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, na consolidação dos Fundos investidos	Máximo
1.1 União Federal	100%
1.2 Títulos de emissão do Administrador, Gestor ou empresas ligadas	20%
1.3 Fundos de Investimento	10%
1.4 Companhias Abertas, exceto IF	10%
1.5 Instituições Financeiras (IF)	20%

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, na consolidação dos Fundos investidos	Mínimo	Máximo
2.1 Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos.	80%	100%
2.2 Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais seguindo os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 3.339 de 26 de janeiro de 2006 do CMN, onde o fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de venda	0%	100%
2.3 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa	0%	20%
2.4 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa para investidores qualificados	0%	20%
2.5 Cotas de classe sênior de FIDC e FICFIDC	0%	5%
2.6 Cotas de FII com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.	0%	5%
2.7 Cotas de Fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa	0%	20%
2.8 Títulos Privados, classificados como baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência classificadora de risco localizada no País	0%	50%

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em um único fundo, inclusive do mesmo Administrador, gestor, ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

Os fundos de investimento nos quais o Fundo investe poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis com a política de investimento do Fundo, com o objetivo de proteger a carteira ("hedge"), desde que tais operações não gerem exposição superior ao patrimônio líquido do Fundo, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente da Instrução Normativa n.º 555/2014 e suas alterações posteriores.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DI LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela BRB-DTVM em 13 de abril de 2020.

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do fundo investido.

Nota 4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Cotas de fundos de investimentos

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Fundos Renda Fixa	Valor mercado	Valor mercado
BRB IMA-S Master	64.332	67.285
BRB DI LP 1 Milhão	25.084	26.596
Total	89.416	93.881

Em 17/05/2019, foi publicado Fato Relevante sobre o impacto no valor da cota do Fundo, em 16/05/2019, em razão de provisão para créditos de liquidação duvidosa provenientes da Debênture não conversível de emissão da empresa LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Debênture LSH”) que integra, indiretamente, a sua carteira. O Fundo detém cotas do BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DI LONGO PRAZO 1 MILHÃO, o qual, por sua vez, investe em cotas do BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, que, por fim, possui em sua carteira a Debênture LSH.

A referida provisão deveu-se: i) à homologação do pedido de Recuperação Judicial ajuizado no Tribunal de Justiça da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pela empresa emissora acima citada (processo nº0023589-52.2019.8.19.0001); ii) ao consequente vencimento antecipado da debênture; e iii) à suspensão da execução das garantias pelo período de 180 dias.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Conforme Fato Relevante publicado em 17/07/2019, a decisão, em caráter liminar, proferida nos autos do processo nº 0023589-52.2019.8.19.0001 (Recuperação Judicial LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A), em 05/07/2019, determinou a suspensão dos efeitos de qualquer ato de transferência ou consolidação patrimonial em decorrência da execução da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real em série única, da LSH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Em 18/10/2019, foi publicado novo Fato Relevante, para comunicar sobre a manutenção da decisão do juízo, mesmo após a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento, junto ao TJRJ, sob o nº 0044449-77.2019.8.19.0000.

Em razão do decurso de prazo concedido no pedido de Recuperação Judicial, a BRB DTVM solicitou ao Agente Fiduciário a reiteração do pedido de consolidação de propriedade do bem dado em garantia fiduciária, em nome dos debenturistas.

O Administrador vem adotando todas as medidas cabíveis em prol dos interesses do Fundo e de seus investidores visando à consolidação do imóvel.

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

IV. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

V. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VI. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "hedge" suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

IX. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

X. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão e resgate de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será efetuado no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, no dia do acatamento do pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Nota 7 Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 1,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 1.388 (R\$ 1.035 em 2018) a título de despesa com taxa de administração.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), na Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 77 (R\$ 59 em 2018) a título de despesa de custódia.

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as operações relacionadas abaixo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Operações compromissadas com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/19	100%	1,56%	98%
Mai/19	100%	2,49%	98%

(*) Todas as operações compromissadas foram realizadas com partes relacionadas.

(**) Fonte: Banco Central

Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- Este Fundo se compromete a manter o tratamento tributário de longo prazo.

Cotistas:

- Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no FUNDO estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte:
 - no último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 15% (quinze por cento), cuja cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come-cotas);
 - no resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado.

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 721 dias	15,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	N.º Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF. Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora e na CVM o demonstrativo da composição e diversificação de carteira do Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 3 (R\$ 3 em 2018) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações no regulamento do Fundo no período.

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo a Sra. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota (Não auditado)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2018	5,689683	-	-	-	-	93.430
31/01/2019	5,714588	0,44%	0,44%	0,54%	0,54%	98.114
28/02/2019	5,734046	0,34%	0,78%	0,49%	1,04%	96.832
29/03/2019	5,751907	0,31%	1,09%	0,47%	1,51%	96.539
30/04/2019	5,767667	0,27%	1,37%	0,52%	2,04%	96.270
31/05/2019	5,624058	-2,49%	-1,15%	0,54%	2,59%	94.806
28/06/2019	5,643380	0,34%	-0,81%	0,47%	3,07%	93.484
31/07/2019	5,666879	0,42%	-0,40%	0,57%	3,66%	97.448
30/08/2019	5,730151	1,12%	0,71%	0,50%	4,18%	99.822
30/09/2019	5,748907	0,33%	1,04%	0,46%	4,66%	101.456
31/10/2019	5,766267	0,30%	1,35%	0,48%	5,16%	100.182
29/11/2019	5,780504	0,25%	1,60%	0,38%	5,56%	92.091
31/12/2019	5,794123	0,24%	1,84%	0,37%	5,96%	88.843

(*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 500
CNPJ: 05.086.234/0001-17

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Patrimônio Médio do Fundo Anual	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2018 a 31/12/2018	74.099
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2019	96.324

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 18 Eventos Subsequentes

a) Risco do Covid-19

Até 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia reportado quantidade limitada de casos de contaminação por vírus ainda desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, verificou-se a ocorrência de transmissão do vírus entre humanos, em diversos territórios e denominou essa doença como COVID-19. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a disseminação da doença causada pelo Covid-19 como uma pandemia, devido à rápida disseminação do vírus, sua transmissão sustentada entre humanos e seu alcance global.

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração nas diversas economias do mundo. Como sempre, os investidores antecipam esses efeitos econômicos nos preços dos ativos financeiros, repercutindo em perda de valor dos mais variados ativos financeiros (Bolsa, Juros, Moedas, Crédito Privado, etc).

Obviamente, o reflexo desse cenário também trará resultados adversos para a cota dos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de não existir resultado conclusivo sobre o potencial impacto do Covid-19 no ambiente econômico, inclusive pelo dinamismo da evolução dessa pandemia, não foram observados, até o presente momento, impactos que pudessem alterar o valor dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Diretora de Administração de Recursos
de Terceiros

Eveline Duarte Calçado
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84